

COMUNICADO N° 05/2020 – REITORIA

Considerando as informações sobre a evolução do orçamento de gastos com servidores de 2020 trazidas ao pleno pela SPO/MEC na reunião do CONIF, na última quarta-feira, dia 19/02/2020;

Considerando a LOA/2020 de gastos com servidores específica do IFSP que traz limitações de orçamento no Tomo II;

Considerando que a atual dotação orçamentária, fixada na LOA, ainda não é suficiente para o provimento dos salários, sobretudo quanto à evolução dos vencimentos dada pelas leis das carreiras e a inserção de novos servidores;

Considerando, por fim, a autonomia de gestão dada pela Lei 11.892/08 e pelo artigo 67 da CF, a Reitoria informa a retomada do processamento, na próxima folha, do pagamento dos salários com as evoluções e direitos relativos às carreiras dos servidores e, inclusive, retroativos quando houver;

Diante de tal cenário, é importante reafirmar que as contratações e demais atos inerentes à progressão funcional decorrem de previsão legal. Assim, somente mudanças na legislação poderão importar em perda ou suspensão desses direitos.

Observando o princípio da legalidade e, ainda, levando em conta a garantia da manutenção de um ensino de qualidade, faremos o provimento de novos servidores embasados em sólidas justificativas e observando a evolução orçamentária do IFSP no conjunto das ações do MEC, Ministério da Economia e Congresso Nacional.

São Paulo, 20 de fevereiro de 2020.

Eduardo Antonio Modena

Reitor